



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.031, DE 12 DE SETEMBRO DE 2000.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.

DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É denominada de "**PRAÇA JAIRO CELSO FILIPPON**", a área de recreação pública, localizada no Bairro Humaitá, a qual confronta-se ao NORTE com a Rua Antônio Crivello, ao SUL com a Rua Emílio Conci, ao LESTE com a Rua Sestilio Gasparri e ao OESTE com a Rua Pernambuco, nesta cidade.

Art. 2º - No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa, onde fará constar o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos doze dias do mês de setembro de dois mil.

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Reg. no Livro de Leis
N.º 3.031 à Fl. 64
Wanderlei A. Ariotti
Secretaria Geral


DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Patricia Brun Perizzolo
PATRICIA BRUN PERIZZOLO
Procuradora Geral do Município

Registrado (a) às fls. 041
e publicado (a)
Em 12/09/2000

Flavio